



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1632/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal e ao setor competente, a construção de Área de Bem-estar e Lazer em área Pública, localizada entre as Ruas Panamá, Peru e Uruguai, no bairro Jardim Sartori, neste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a construção de Área de Bem-estar e Lazer em área Pública, localizada entre as Rua Panama, Peru e Uruguai, no bairro Jardim Sartori, neste município.

Justificativa:

A importância dos espaços de lazer está na promoção do bem-estar e na coesão social dentro das comunidades urbanas. Isso porque ao oferecerem ambientes propícios para atividades recreativas, esses lugares contribuem diretamente para a saúde física e mental dos cidadãos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de abril de 2 025.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S9Y8REM7547PAY8T>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S9Y8-REM7-547P-AY8T

